



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 254/2020 Prorrogação

MERCADO DIGITAL Nº 061/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 - PRORROGAÇÃO****PROCESSO SEI 04016-00005616/2019-77**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA**, brasileiro, casado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 075909673-8 SSP/DF, e no CPF/MF nº 487.117.134-53, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade MERCADO DIGITAL Nº 061/2020 e o requerimento (68908985), **RESOLVE, PRORROGAR A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020** (48472590), com a empresa **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, 26.736.747/0001-04, RUA 207 QD.34 LT.01 Nº 423 - CEP: 74.640-110 SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO SALA 04 - FONE: (62) 3088-2080 E-mail: vitoria.hospitech@gmail.com ou messias.hospitech@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **MESSIAS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 472.445.931-04, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 254/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **12/11/2021 a 12/11/2022**.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unid | Qtde | Marca | C |
|------------------------|--------|--|---------|---------|-------------|---|
| 21 | MV1656 | FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO | UNIDADE | 18.000 | DK | |
| 25 | MV2427 | DISCO ANTIBIOGRAMA ISOLADO DE ERTAPENEM 10 MCG FRASCO COM 50 UN | FRASCO | 120 | CECON | |
| 26 | MV1644 | DISCO ANTIBIOGRAMA MEROPENEM 10 MCG FRASCO COM 50 UN | FRASCO | 180 | CECON | |
| 27 | MV1616 | DISCO ANTIBIOGRAMA IMIPENEM 10 MCG FRASCO COM 50 UN | FRASCO | 180 | CECON | |
| 31 | MV1648 | KIT COLORAÇÃO DE GRAM FRASCOS DE 500 ML (CRISTAL VIOLETA, LUGOL ESTABILIZADO, SOLUÇÃO DESCORANTE ÁLCOOLACETONA E FUCSINA FENICADA OU SAFRANINA) | KIT | 72 | NEWPROV | |
| 34 | MV1744 | KIT COM CAPACIDADE PARA 96 TESTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSSOMA CRUZI NO SORO HUMANO POR HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA | KIT | 72 | WIENER | |
| 35 | MV2401 | PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETA MICROVOLUMÉTRICA 2 A 200 MCL - PACOTE COM 1000 UNIDADES | PACOTE | 360 | LABORIMPORT | |
| 36 | MV2402 | PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETA MICROVOLUMÉTRICA 500 A 1000 MCL PACOTE COM 1000 UNIDADES | PACOTE | 60 | LABORIMPORT | |
| 38 | MV2400 | TUBO DE HEMOLISE 12X75 MM, VIDRO BOROSSILICATO | UNIDADE | 30.000 | FIRSTLAB | |
| 43 | MV1981 | REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE GASES, PH E ELETRÓLITOS SANGUÍNEO | UNIDADE | 126.000 | WIENER | |
| Total geral R\$ | | | | | | |

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **12/11/2021 a 12/11/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3.2. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte antes do término do prazo solicitado, caso ocorra a conclusão de processo regular SEI.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 061/2020 Processo SEI 04016-00005616/2019-77**, sendo aceitas pela empresa **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

| |
|--|
| <p>JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA Diretor de Administração e Logística CPF: 487.117.134-53</p> |
|  |

CONTRATADA

| |
|--|
| <p>MESSIAS ALVES DOS SANTOS Representante Legal CPF: 472.445.931-04</p> |
| <p>Hospitech serviços para saúde LTDA</p> |



Documento assinado eletronicamente por **Messias Alves Dos Santos, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO GONÇALVES ROSA - Matr.0001062-1, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 12/11/2021, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74048316** código CRC= **C974EEF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900